



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

FLS. Nº 03

Rubrica \_\_\_\_\_

## **SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Memo Interno Em 17/02/2025.

### **SOLICITAÇÃO**

A Srº  
Jales Moura De Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação/PMDB

Senhor Secretário,

Devido à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar, a contratação de uma empresa especializada torna-se essencial para atender às demandas da rede municipal de ensino.

Desta forma, venho por meio deste solicitar a autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar – MA.

m33diveirf

Secretária Adjunta



## **DFD**

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Jales Moura De Freitas Carvalho

**CPF:** 375.125.443-91

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no município de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir a oferta de uma alimentação escolar adequada e nutritiva aos alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente por meio das ações da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o direito à alimentação de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

Atualmente, o município realiza o atendimento de centenas de crianças e adolescentes que, em muitos casos, têm na merenda escolar uma das principais fontes de alimentação diária. Diante disso, é necessário contar com o fornecimento regular, seguro e de qualidade desses gêneros alimentícios. A aquisição por meio de empresa especializada proporcionará maior eficiência logística, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das demandas, beneficiando diretamente os alunos e fortalecendo o processo de aprendizagem.

Além disso, o investimento nesse tipo de serviço é fundamental para a valorização das políticas públicas de educação e alimentação escolar, promovendo saúde, bem-estar e segurança alimentar no ambiente escolar.

Diante disso, é urgente e essencial a contratação de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar o fornecimento de forma contínua, técnica e eficiente, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar – MA.

### **2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO**

Considerando que o objeto trata do fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução mais adequada é a contratação de empresa devidamente qualificada para o fornecimento desses produtos, observando-se as normas técnicas, legais e administrativas aplicáveis à administração pública, especialmente aquelas relacionadas à segurança alimentar, controle de qualidade e condições adequadas de armazenamento.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 TIPO DE OBJETO**

Bens de consumo

Bens permanentes

Serviço Comum

Obras e Serviços de Engenharia

Outros: \_\_\_\_\_

#### **3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO**



<b>NATUREZA DO FORNECIMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.	

**3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO**  
A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

**3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?**  
[ X ] Sim.  
[ ] Não.  
[ ] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

**3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO**  
Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, bem como às especificações contidas no Termo de Referência, garantindo a procedência, validade, qualidade nutricional, condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, conforme a legislação vigente, especialmente as normas sanitárias e de segurança alimentar.

**4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

**4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

O quantitativo foi estimado com base nas demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os históricos de fornecimento de gêneros alimentícios, os atendimentos realizados em anos anteriores, o calendário letivo, o número de alunos matriculados na rede pública municipal e a previsão de ampliação das ações voltadas à alimentação escolar. Para essa estimativa, foram utilizados levantamentos internos, dados estatísticos e composições de preços praticados no mercado local e nacional, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar(MA), 18 de fevereiro de 2025

*MBB/linea*

Secretaria Adjunta